



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 2653, DE 2022

Confere ao município de Itajubá, no estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Produção de Helicópteros.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PL/MG)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

PROJETO DE LEI N° , DE 2022

SF/22284.77716-85

Confere ao município de Itajubá, no estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Produção de Helicópteros.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao município de Itajubá, no estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Produção de Helicópteros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Há mais de 40 anos foi inaugurada no município de Itajubá, no estado de Minas Gerais, a primeira e única fábrica de helicópteros da América Latina. A empresa desenvolveu soluções aos clientes que prestam serviços, protegem, salvam vidas e transportam passageiros com total segurança em ambientes hostis.

Itajubá é uma cidade pioneira neste setor, contribuindo para o aprimoramento e eficiência da segurança pública em Minas Gerais e no Brasil, colocando o município num patamar tecnológico da aeronáutica que contribui para o progresso e desenvolvimento mineiro.

Além disso, a cidade é sede da Universidade Federal de Itajubá, que oferece o curso de Engenharia Mecânica Aeronáutica, produzindo tecnologia e profissionais aptos para atuarem nos diversos setores da indústria aeronáutica. Este curso preencheu uma lacuna dentre as áreas de atuação da própria Universidade, passando a contribuir para a formação de


SF/22284.77716-85

profissionais especializados em uma área considerada estratégica no desenvolvimento de qualquer nação, que abrange diversos setores, dentre os quais se destacam: a indústria aeronáutica propriamente dita, desde fabricantes a subsidiárias; os operadores e as empresas de transporte aéreo regular, as empresas de táxi aéreo e as empresas prestadoras de serviços aéreos especializadas (aerofotogrametria, aviação agrícola, entre outras); empresas de manutenção de aeronaves, motores e sistemas; o setor público, englobando o de regulamentação (como a ANAC e o DCTA), assim como os operadores governamentais e militares.

Em 1980, foi inaugurada, na cidade de Itajubá, a Helibras, empresa brasileira que produz helicópteros para uso civil e militar, que foi, aos poucos, atendendo ao mercado, sobretudo os clientes nas áreas estatais, participando de programas estratégicos de ampliação da infraestrutura de aviação militar e das polícias civil e militar em praticamente todos os estados da federação.

A empresa sempre esteve diretamente ligada à consolidação do uso de aeronaves de asas rotativas no país e foi protagonista em momentos estratégicos da aviação brasileira em todos os mercados, resultado de sua crescente qualificação.

O título de Capital Nacional da Produção de Helicópteros será de grande relevância para o município e para sua população, fomentando o desenvolvimento e o progresso de nosso estado, atraindo investimentos e proporcionando oportunidades de serviços à Minas Gerais.

Feitas essas considerações, esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA